



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a Licença de Funcionamento para a(s) atividade (s):

<p>1. Razão Social/Nome: Cibele Marcitelli Saad Esposito ME CPF/CNPJ: 62790092000108 Responsável Legal: Cibele Marcitelli Saad Esposito CPF: 05788549884 Responsável Técnico: Nadia de Carvalho Marques CPF: 37349612893 Logradouro: Rua Argentina 233 - Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-260 CNAE: 8511-2/00 Educação infantil - creches Nº de CEVS: 355410201-851-001475-2-4 Nº de Processo: 16502/16 - Nº do Protocolo: 648/16 Data: 14/04/2016</p>
<p>2. Razão Social/Nome: Clayton Sadaji Matsushita ME CPF/CNPJ: 07633271000123 Responsável Legal: Clayton Sadaji Matsushita CPF: 13802479858 Responsável Técnico: Mirian Jancileida Silva CPF: 34493560894 Logradouro: Av. Bandeirantes 808 Box 04 - Bairro: Jardim Maria Augusta Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12070-000 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000114-1-0 Nº de Processo: 44532/05 - Nº do Protocolo: 3796/15 Data: 15/03/2016</p>
<p>3. Razão Social/Nome: Raia Drogasil S/A - Filial 391 CPF/CNPJ: 61585865048006 Responsável Legal: Marcilio D'Amico Pousada CPF: 06654831802 Responsável Técnico: Thiago Cristian Santos CPF: 31061080889 Logradouro: Av. Marechal Deodoro 18 - Bairro: Jardim Santa Clara Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12080-000 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000215-1-2 Nº de Processo: 52342/11 - Nº do Protocolo: 634/16 (Assunção de Responsabilidade Técnica) Data: 29/03/2016</p>
<p>4. Razão Social/Nome: Drogaria Imaculada de Taubaté Ltda ME CPF/CNPJ: 02876370000112 Responsável Legal: Valdirene Antonia de Godo Ferreira</p>



CPF: 18568464823
Responsável Técnico: Maira Tatiane Pedroso Correia
CPF: 39585056860
Logradouro: Rua Imaculada Conceição 330 - Bairro: Jardim Imaculada
Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12090-360
CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº de CEVS: 355410201-477-000004-1-8
Nº de Processo: 21302/05 - Nº do Protocolo: 276/16 (Baixa de Responsabilidade Técnica)
Data: 14/03/2016

5.Razão Social/Nome: Ionice de S. Pestana Ótica ME
CPF/CNPJ: 11661646000136
Responsável Legal: Ionice de Souza Pestana
CPF: 09215636803
Responsável Técnico: Fabricio Augusto Simões Martins
CPF: 16703741816
Logradouro: Rua Jacques Félix 619 - Bairro: Centro
Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-060
CNAE: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica
Nº de CEVS: 355410201-477-000187-1-6
Nº de Processo: 23045/10 - Nº do Protocolo: 254/16
Data: 15/03/2016

6.Razão Social/Nome: Drogaria Grillo & Batista Ltda EPP
CPF/CNPJ: 22369183000150
Responsável Legal: José Antonio Grillo
CPF: 08283520890
Responsável Técnico: Matheus Oliveira Salgado
CPF: 04112656602
Logradouro: Av. Brigadeiro José Vicente de Faria Lima 795 - Bairro: Jardim Maria Augusta
Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12070-000
CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº de CEVS: 355410201-477-000352-1-1
Nº de Processo: - Nº do Protocolo: 592/16 (Assunção de Responsabilidade Técnica)
Data: 15/03/2016

7.Razão Social/Nome: Roberta Carvalho de Andrade
CPF/CNPJ: 25610964830
Responsável Legal: Roberta Carvalho de Andrade
CPF: 25610964830
Responsável Técnico: Roberta Carvalho de Andrade
CPF: 25610964830
Logradouro: Rua Dr Pedro Costa 348 - Bairro: Centro
Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-160
CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
Nº de CEVS: 355410201-863-001485-1-2
Nº de Processo: 12660/12 - Nº do Protocolo: 281/16



<p>Data: 16/03/2016</p> <p>8. Razão Social/Nome: Drogaria São Paulo S/A CPF/CNPJ: 51412110024259 Responsável Legal: Luiz Renato Novais CPF: 25705005857 Responsável Técnico: Éderson de Souza Brito CPF: 33722639875 Logradouro: Av. Independência 766 - Bairro: Vila Jaboticabeira Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12301-000 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000151-1-3 Nº de Processo: 35289/08 - Nº do Protocolo: 709/16 (Baixa de Responsabilidade Técnica) Data: 05/04/2016</p>
<p>9. Razão Social/Nome: Drogaria Martins do Nascimento Ltda ME CPF/CNPJ: 15081190000196 Responsável Legal: Lidio do Valle Martins do Nascimento CPF: 15081190000196 Responsável Técnico: Liliane Martins do Nascimento CPF: 33184729800 Logradouro: Av. José Bento Monteiro Lobato 11 - Bairro: Jardim Gurilândia Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12071-620 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000220-1-2 Nº de Processo: 16764/12 - Nº do Protocolo: 070/16 Data: 06/04/2016</p>
<p>10. Razão Social/Nome: COE - Centro de Olhos Especializados Ltda CPF/CNPJ: 02017241000179 Responsável Legal: Elita Alves Ribeiro CPF: 09851737852 Responsável Técnico: Elita Alves Ribeiro CPF: 09851737852 Logradouro: Rua Equador 149 - Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-470 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001731-1-8 Nº de Processo: 43266/12 - Nº do Protocolo: 053/16 Data: 16/03/2016</p>
<p>11. Razão Social/Nome: S. T. Freire Clínica Médica EIRELI CPF/CNPJ: 22182956000194 Responsável Legal: Sueli Teresinha Freire CPF: 26050854068 Responsável Técnico: Sueli Teresinha Freire CPF: 26050854068 Logradouro: Rua Armando Sales de Oliveira 373 - Bairro: Jardim das Nações</p>



<p>Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-080 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de CEVS: 355410201-863-002299-1-1 Nº de Processo: 15606/16 - Nº do Protocolo: 608/16 Data: 15/04/2016</p>
<p>12.Razão Social/Nome: Medicina Integrada Pontes Guimarães Ltda EPP CPF/CNPJ: 20103770000177 Responsável Legal: Alessandra Lacerda Pontes Guimarães CPF: 12192383843 Responsável Técnico: Alessandra Lacerda Pontes Guimarães CPF: 12192383843 Logradouro: Rua Jurandir Martins Filho 85 sl 209 - Bairro: Lavadouro de Areia Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12041-065 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de CEVS: 355410201-863-001753-1-5 Nº de Processo: 12591/12 - Nº do Protocolo: 646/16 Data: 05/04/2016</p>
<p>13.Razão Social/Nome: Karla Barbosa Guarda Paoliello CPF/CNPJ: 26726179880 Responsável Legal: Karla Barbosa Guarda Paoliello CPF: 26726179880 Responsável Técnico: Karla Barbosa Guarda Paoliello CPF: 26726179880 Logradouro: Rua Cônego Almeida 200 - Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12080-260 CNAE: 8650-0/06 Serviços de Fonoaudiologia Nº de CEVS: 355410201-865-000516-1-6 Nº de Processo: 22223/16 - Nº do Protocolo: 917/16 Data: 15/04/2016</p>
<p>14.Razão Social/Nome: Drogaria Califórnia de Taubaté Ltda EPP CPF/CNPJ: 67968701000190 Responsável Legal: Ceila Maria Lopes do Nascimento CPF: 10374267898 Responsável Técnico: Liliane Martins do Nascimento CPF: 33184729800 Logradouro: Av. Francisco Barreto Leme 982 E 988 - Bairro: Vila São Geraldo Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12062-001 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos , sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000097-1-7 Nº de Processo: 26102/06 - Nº do Protocolo: 3779/15 Data: 15/03/2016</p>
<p>15.Razão Social/Nome: Gastronutri - Instituto de Gastroenterologia e Nutrologia Ltda ME CPF/CNPJ: 06156502000192 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: João Ebram Neto</p>



CPF: 07249038877

Logradouro: Av. Tiradentes 101 sl 52 - Bairro: Jardim das Nações

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-180

CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

Nº de CEVS: 355410201-863-001318-1-4

Nº de Processo: 41568/11 - Nº do Protocolo: 442/16

Data: 14/04/2016

16.Razão Social/Nome: Central Quiririm Diagnóstico Ltda

CPF/CNPJ: 03062290/0001-96

Responsável Legal: Wania Marcia de Oliveira Montesi

CPF: 774726327-91

Responsável Técnico: Wania Marcia de Oliveira Montesi

CPF: 774726327-91 - CRM 54503

Logradouro: Av. Washington Luis, 353 - Bairro: Quiririm

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12043-330

CNAE: 8640-2/99- Atividade de complementação diag. e terapêutica - não esp. anteriormente.

Nº de CEVS: 355410201-864-000042-1-9

Nº de Processo: 32167/13 - Nº do Protocolo: 3731/15

Data: 16/03/2016

17.Razão Social/Nome: Clínica Oliveira Souza - Otorrinolaringologia Ltda - Me

CPF/CNPJ: 07858724/0001-10

Responsável Legal: Paulo Sergio Oliveira de Souza

CPF: 190610567-72

Responsável Técnico: Paulo Sergio Oliveira de Souza

CPF: 190610567-72 - CRM 22154-T

Logradouro: Rua Duque de Caxias, 169 sala 101 - Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-050

CNAE: 8630-5/02- Atividade Médica

Nº de CEVS: 355410201-863-001586-1-5

Nº de Processo: 29030/12 Nº do Protocolo: 3262/15

Data: 16/03/2016

18.Razão Social/Nome: Centro de Litrotripsia de Taubate S/S Ltda

CPF/CNPJ: 02895206/0001-52

Responsável Legal: Rui Noronha Sacramento

CPF: 271696188-34

Responsável Técnico: Rui Noronha Sacramento

CPF: 271696188-34 - CRM 19822

Logradouro: Av. Granadeiro Guimarães, 251- Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-130

CNAE: 8630-5/02- Atividade Médica

Nº de CEVS: 355410201-863-002012-1-9

Nº de CEVS: 355410201-864-000033-1-0 -RX

Nº de CEVS: 355410201-864-000036-1-1 -RX

Nº de Processo: 7217/13 Nº do Protocolo: 3558/15

Data: 16/03/2016

19.Razão Social/Nome: Carlos Alberto da Rocha Lara Junior

CPF/CNPJ: 220817658-88



<p>Responsável Legal: Carlos Alberto da Rocha Lara Junior CPF: 220817658-88 Responsável Técnico: Carlos Alberto da Rocha Lara Junior CPF: 220817658-88 - CRM 133627 Logradouro: Av: Itália, 190 - sala 03 - Bairro: Jd. das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12031-540 CNAE: 8630-5/03- Atividade Médica Amb. restrita a consulta. Nº de CEVS: 355410201-863-002242-1-9 Nº de Processo: 65207/15 Nº do Protocolo: 3548/15 Data: 16/03/2016</p>
<p>20.Razão Social/Nome: Centro Medico Lassen , Silva & Passos S/S Ltda CPF/CNPJ: 03.605.937/0001-89 Responsável Legal: Dalva Cristina Marques Passos CPF: 583811556-49 Responsável Técnico: Dalva Cristina Marques Passos CPF: 583811556-49 - CRM 71948 Logradouro: Rua Monsenhor Siqueira, 197 - Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-240 CNAE: 8630-5/02- Atividade Médica Nº de CEVS: 355410201-863-001675-1-7 Nº de Processo: 45444/12 Nº do Protocolo: 3277/15 Data: 16/03/2016</p>
<p>21.Razão Social/Nome: Clínica Cardiologica Santa Terezinha S/S Ltda CPF/CNPJ: 02.266.114/0001-03 Responsável Legal: Paulo Antonio Schroeder Lessa CPF: 788427008-00 Responsável Técnico: Paulo Antonio Schroeder Lessa CPF: 788427008-00 - CRM 25498 Logradouro: Rua Marechal Arthur da Costa e Silva e Silva, 627- Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-490 CNAE: 8630-5/02- Atividade Médica Nº de CEVS: 355410201-863-001784-1-1 Nº de Processo: 6372/13 Nº do Protocolo: 3239/15 Data: 16/03/2016</p>
<p>22.Razão Social/Nome: Michele Viana da Silva CPF/CNPJ: 336750128-08 Responsável Legal: Michele Viana da Silva CPF: 336750128-08 Responsável Técnico: Michele Viana da Silva CPF: 336750128-08 - CRP 06/93666 Logradouro: Rua Visconde do Rio Branco, 461 - sala 604- Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-040 CNAE: 8650-0/03- Atividade de psicologia e psicanálise. Nº de CEVS: 355410201-865-000316-1-5 Nº de Processo: 16656/13 Nº do Protocolo: 476/16 Data: 16/03/2016</p>
<p>23.Razão Social/Nome: Clínica Mouassab Eirelli - ME CPF/CNPJ: 24.219.791/0001-03</p>



<p>Responsável Legal: Carlos Eduardo Pinto Mouassab CPF: 789987948-53 Responsável Técnico: Carlos Eduardo Pinto Mouassab CPF: 789987948-53 - CRM 27043 Logradouro: Rua Doutor Souza Alves, 364- Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-030 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de CEVS: 355410201-863-002300-1-4 Nº de Processo: 16952/16 Nº do Protocolo: 667/16 Data: 06/04/2016</p>
<p>24.Razão Social/Nome: Marcelo Asato CPF/CNPJ: 285670788-22 Responsável Legal: Marcelo Asato CPF: 285670788-22 Responsável Técnico: Maria Gabriela Bastos Romeiro CPF: 318261228-00 - CRO 83695 Logradouro: Av: Independência , 48- Bairro: Vila das Jaboticabeiras Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12031-000 CNAE: 8630-5/04- Atividade Odontologica Nº de CEVS: 355410201-863-002004-1-7 Nº de Processo: 59999/14 Nº do Protocolo: 3460/14 Data: 15/04/2016</p>
<p>25.Razão Social/Nome: DSI Drogaria LTDA CPF/CNPJ: 60184751/0021-80 Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira CPF: 051078718-52 Responsável Técnico: Ana Carolina V. Dias Ribeiro CPF: 359149788-66 - CRF 64250 Logradouro: Av: Tiradentes, 297 loja 01- Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-180 CNAE: 4771-7/01- Drogaria Nº de CEVS: 355410201-477-000020-1-1 - ART Nº de Processo: 21295/05 Nº do Protocolo: 848/16 Data: 18/11/2016</p>
<p>26.Razão Social/Nome: Darana Ribeiro de Souza CPF/CNPJ: 3332822518-63 Responsável Legal: Darana Ribeiro de Souza CPF: 3332822518-63 Responsável Técnico: Darana Ribeiro de Souza CPF: 3332822518-63 - CRO 111817 Logradouro: Rua Expedicionário Rubens Leite, 34- Bairro: Vila das Graças Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12060-580 CNAE: 8630-5/04- Atividade Odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002033-1-9 Nº de CEVS: 355410201-863-002032-1-1 Nº de Processo: 16923/15 Nº do Protocolo: 486/15 Data: 15/04/2016</p>
<p>27.Razão Social/Nome: Ana Claudia Barbosa de Araujo Lopes</p>



CPF/CNPJ: 109692498-61

Responsável Legal: Ana Claudia Barbosa de Araujo Lopes

CPF: 109692498-61 - CRF 06/36271-9

Responsável Técnico: Ana Claudia Barbosa de Araujo Lopes

CPF: 3332822518-63 - CRF 06/36271-9

Logradouro: Rua Carneiro de Souza, 66 - sala 71 7º andar - Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-070

CNAE: 8650-0/03- Atividade de Psicologia.

Nº de CEVS: 355410201-865-000494-1-7

Nº de Processo: 17030/15 Nº do Protocolo: 721/15

Data: 16/03/2016

28.Razão Social/Nome: Ana Luíza Toledo de Paula

CPF/CNPJ: 268734398-60

Responsável Legal: Ana Luíza Toledo de Paula

CPF: 268734398-60

Responsável Técnico: Darana Ribeiro de Souza

CPF: 268734398-60 - CRFº 12794

Logradouro: Rua Professor Moreira, 370 - sala 07- Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-070

CNAE: 8650-0/06- Serviços de fonoaudiologia

Nº de CEVS: 355410201-865-000089-1-5

Nº de Processo: 3894/06 Nº do Protocolo: 263/16

Data: 16/03/2016

29.Razão Social/Nome: Maia Tozi Odontologia LTDA

CPF/CNPJ: 05.219.294/0002-41

Responsável Legal: Andre Maia Tozi

CPF: 281093788-54

Responsável Técnico: Andre Maia Tozi

CPF: 281093788-54 - CRO 63221

Logradouro: Rua Capitão Geraldo, 20 - Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12080-340

CNAE: 8630-5/04- Atividade Odontológica

Nº de CEVS: 355410201-863-001504-1-0

Nº de CEVS: 355410201-863-001505-1-7

Nº de Processo: 49977/11 Nº do Protocolo: 1878/14

Data: 26/03/2016

30.Razão Social/Nome: Natalia Silveira Marcondes

CPF/CNPJ: 372313118-22

Responsável Legal: Natalia Silveira Marcondes

CPF: 372313118-22

Responsável Técnico: Natalia Silveira Marcondes

CPF: 372313118-22 - CRO 106234

Logradouro: Rua Jose Vicente de Barros, 355 - Bairro: Vila das Graças

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12061-001

CNAE: 8630-5/04- Atividade Odontológica

Nº de CEVS: 355410201-863-002201-1-6

Nº de CEVS: 355410201-863-002202-1-3 – Equipamento de RX

Nº de Processo: 50730/15 Nº do Protocolo: 2669/15



<p>Data: 15/04/2016</p> <p>31.Razão Social/Nome: Radiologia Odontológica Laís Diana Stein Wetzel LTDA - ME CPF/CNPJ: 01.370.095/0001-06 Responsável Legal: Laís Diana Stein Wetzel CPF: 050494388-02 Responsável Técnico: Laís Diana Stein Wetzel CPF: 050494388-02 - CRO 46037 Logradouro: Rua Voluntário Pena Ramos, 133- Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-740 CNAE: 8630-5/04- Atividade Odontológica Nº de CEVS: 355410201-864-000029-1-7 Nº de CEVS: 355410201-864-000031-1-5 – RX Nº de CEVS: 355410201-864-000030-1-8 - RX Nº de Processo: 26204/13 Nº do Protocolo: 3261/14 Data: 16/03/2016</p>
<p>32.Razão Social/Nome: LG Electronics do Brasil LTDA CPF/CNPJ: 01166372/0001-55 Responsável Legal: Dong Hyun Kim CPF: 70326795103 Responsável Técnico: Yuji Uehara CPF: 187256278-72 - CRM 20260 Logradouro: Av: Dom Pedro I, W 7773 Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12091-0000 CNAE: 8630-5/02 - Atividade Médica Nº de CEVS: 355410201-863-001845-1-9 Nº de Processo: 26062/12 Nº do Protocolo: 496/15 Data: 05/04/216</p>
<p>33. Razão Social/Nome: Laboratório de Análises Clínica Pró- Exames LTDA CPF/CNPJ: 63.600.563/0001-30 Responsável Legal: Jansen Pacheco Nunes CPF: 0011348868-20 Responsável Técnico: Jansen Pacheco Nunes CPF: 0011348868-20 CRF 7440 Logradouro: Rua XV de Novembro, 190 - Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-000 CNAE: 8640-2/02 - Laboratório Clínicos Nº de CEVS: 355410201-864-000004-1-8 Nº de Processo: 29029/12 Nº do Protocolo: 220/16 Data: 16/03/2016</p>
<p>34.Razão Social/Nome: Centro Oncologico do Vale LTDA CPF/CNPJ: 00.745.887/0005-70 Responsável Legal: Carlos Frederico Distefano Pinto CPF: 897244107-49 Responsável Técnico: Carlos Frederico Distefano Pinto CPF: 897244107-49 - CRM 77836 Logradouro: Av: John F. Kennedy, 856 - Jd. das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-200</p>



<p>CNAE: 8640-2/10 - Serviços de Quimioterapia Nº de CEVS: 355410201-864-000060-1-7 Nº de Processo: 5507/14 Nº do Protocolo: 3660/15 Data: 16/03/2016</p>
<p>35.Razão Social/Nome: Morikawa Comercio Rações LTDA CPF/CNPJ: 05.886.844/0002-86 Responsável Legal: Marcel Ken Morikawa CPF: 341729248-40 Responsável Técnico: Marcel Ken Morikawa CPF: 341729248-40 - CRMV 24870 Logradouro: Av: Italia, 1570 - Jd. das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-212 CNAE: 7500-1/00- Atividades Veterinárias Nº de CEVS: 355410201-864-000112-1-5 Nº de Processo: 12204/13 Nº do Protocolo: 12204/13 Data: 25/04/2016</p>
<p>36.Razão Social/Nome: Bruno Gonçalves de Melo Santana CPF/CNPJ: 405824798-35 Responsável Legal: Bruno Gonçalves de Melo Santana CPF: 405824798-35 Responsável Técnico: Bruno Gonçalves de Melo Santana CPF: 405824798-35 - CRO 111814 Logradouro: Rua Conselheiro Moreira de Barros, 159 sala 82 Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-080 CNAE: 8630-5/04- Atividade Odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002050-1-0 Nº de CEVS: 355410201-863-002051-1-7 Nº de Processo: 24045/15 Nº do Protocolo: 1105/15 Data: 20/04/2016</p>
<p>37.Razão Social/Nome: Oftalmologia Dr. Ivanir M. de A. Freire S/C LTDA CPF/CNPJ: 00.504.452/0001-00 Responsável Legal: Ivanir Monteiro de Azevedo Freire CPF: 737868708-10 Responsável Técnico: Ivanir Monteiro de Azevedo Freire CPF: 737868708-10 - CRM 22771 Logradouro: Rua Quatro de Março, 203 - Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-270 CNAE: 8630-5/02- Atividade Médica Nº de CEVS: 355410201-863-001425-1-4 Nº de Processo: 54769/11 Nº do Protocolo: 3561/15 Data: 20/04/2016</p>
<p>38.Razão Social/Nome: Centro Oftalmológico de Taubaté LTDA CPF/CNPJ: 01.350.178/0001-25 Responsável Legal: Ivo Rocha de Oliveira Borges CPF: 377372876-04 Responsável Técnico: Ivo Rocha de Oliveira Borges CPF: 377372876-04- CRM 81810 Logradouro: Av: Tiradentes, 101- salas 82/83/84 Centro</p>



<p>Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-180 CNAE: 8630-5/02- Atividade Médica Nº de CEVS: 355410201-863-001618-1-0 Nº de Processo: 32.161/12 Nº do Protocolo: 3355/15 Data: 20/04/2016</p>
<p>39.Razão Social/Nome: Valeria Holmo Batista Tuffi CPF: 02918011886 Responsável Técnico: Valéria Holmo Batista Tuffi CPF: 02918011886 - CRM 51701 Logradouro: Rua Dr. Pedro Costa, 483 - Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-160 CNAE: 8630-5/02 - Atividade Médica Nº de CEVS: 355410201-863-001756-1-7 Nº de Processo: 44761/12 - Nº do Protocolo: 172/14 Data: 26/04/2016</p>
<p>40. Razão Social/Nome: Lelisan Farmácia Ltda. - ME CPF/CNPJ: 10255819000315 Responsável Legal: Luciana Elisa Santiago CPF: 26114866894 Responsável Técnico: Joseane Delmira Correa dos Santos CPF: 08930402666 - CRF 79589 Logradouro: Rua Dr. Emilio Winther, 544 - Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12400-070 CNAE: 4771-7/02 – Farmácia de Manipulação Nº de CEVS: 355410201-477-000280-1-0 - ART Nº de Processo: 4294/14 - Nº do Protocolo: 855/16 Data: 20/04/2016</p>
<p>41.Razão Social/Nome: Evmed Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CPF/CNPJ: 12323166000128 Responsável Legal: Erika Afonso Duarte CPF: 26795714870 Responsável Técnico: Vanessa Fournou de Lima CPF: 17490717892 – CRBM: 11925 Logradouro: Rua Helvino de Moraes, 240 – Vila São José Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12070-450 CNAE: 4645-1/01 – Comércio Atacadista de materiais para uso médico Nº de CEVS: 355410201-464-000020-1-1 Nº de Processo: 28427/14 – Nº do Protocolo: 3588/15 Data: 25/04/2016</p>
<p>42.Razão Social/Nome: Raia Drogasil S/A CPF/CNPJ: 61585865012591 Responsável Legal: Marcílio D'Amico Pousada CPF: 06654831802 Responsável Técnico: Joyce Heloisa Sadoco Barbeta CPF: 37735645899 - CRF 66118 Logradouro: Rua Duque de Caxias, 252 - Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP:12020-050 CNAE: 4771-7/01- Drogaria</p>



<p>Nº de CEVS: 355410201-477-000080-1-0 - ART Nº de Processo: 37915/05 - Nº do Protocolo: 926/16 Data: 13/04/2016</p>
<p>43.Razão Social/Nome: Mixtronics Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda.-EPP CPF/CNPJ: 09313569000181 Responsável Legal: José Délio Fernandes Filho CPF: 45499292604 Responsável Técnico: Edson José Lessa CPF: 22387388860 - CRF 45574 Logradouro: Av. Alvaro Marcondes de Mattos, 590 – São Gonçalo Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12092-500 CNAE: 2660-4/00 – Fabricação de instrumentos de uso médico Nº de CEVS: 355410201-266-000001-1-6 Nº de Processo: 20634/14 - Nº do Protocolo: 188/16 Data: 05/04/2016</p>
<p>44.Razão Social/Nome: Santa Gema Farmácia Homeopática Ltda. ME CPF/CNPJ: 05951159000105 Responsável Legal: Milton Leite de Souza Junior CPF: 03810191604 Responsável Técnico: Milton Leite CPF: 03810191604 - CRF 28326 Logradouro: Praça Monsenhor Silva Barros, 147 - Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-070 CNAE: 4771-7/02 – Farmácia de manipulação Nº de CEVS: 355410201-477-000248-1-3 Nº de Processo: 39180/12 - Nº do Protocolo: 2716/15 Data: 14/03/2016</p>
<p>45.Razão Social/Nome: Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo CPF/CNPJ: 44692168001152 Responsável Legal: Braz Martins Neto CPF: 38511320849 Responsável Técnico: Sabrina Graciela Turioni CPF: 03233552696 - CRF 25325 Logradouro: Rua Quatro de Março, 441 - Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-270 CNAE: 4771-7/01- Drogaria Nº de CEVS: 355410201-477-000118-1-9 – Alteração de Responsável Legal Nº de Processo: 34224/05 - Nº do Protocolo: 721/16 Data: 16/03/2016</p>
<p>46.Razão Social/Nome: Colégio Central Park Ltda -EPP CPF/CNPJ: 21872348000149 Responsável Legal: Wanessa Gobbo de Souza CPF: 25242736879 Responsável Técnico: Waleska Gobbo de Souza CPF: 27442416870 - Pedagoga Logradouro: Av. Marechal Deodoro, 64 - Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12080-000</p>



<p>CNAE: 8511-2/00 – Educação infantil -Creche Nº de CEVS: 355410201-851-001460-2-1 Nº de Processo: 18711/15 - Nº do Protocolo: 858/15 Data: 20/04/2016</p>
<p>47.Razão Social/Nome: Centro de Distribuição de Aço e de Serviços de Taubaté CPF/CNPJ: 03.425.009/0001-32 Responsável Legal: Djalma Aparecido Dias de Barros CPF: 122630978-05 Responsável Técnico: Lidia Michele A. Paula CPF: 308493398-71 Logradouro: Av: Dos Bandeirantes, 9000 Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12031-020 CNAE: 3600-6/01- Captação, tratamento e distribuição de água. Nº de CEVS: 355410201-360-000043-2-4 Nº de Processo: 686/12 - Nº do Protocolo: 1939/11 Data: 27/04/2016</p>
<p>48.Razão Social/Nome: Silvia Helena Marcondes Fernandes CPF/CNPJ: 301250878-37 Responsável Legal: Silvia Helena Marcondes Fernandes CPF: 301250878-37 Responsável Técnico: Silvia Helena Marcondes Fernandes CPF: 301250878-37 - CRP Logradouro: Rua Carneiro de Souza, 66 7º andar 74 Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-070 CNAE: 8650-0/03- Atividade de psicologia e psicanálise Nº de CEVS: 355410201-865-000350-1-7 Nº de Processo: 50330/13- Nº do Protocolo: 698/16 Data: 06/04/2016</p>
<p>49.Razão Social/Nome: Hospital Lucas de Taubaté S/C LTDA CPF/CNPJ: 46.639.712/0001-56 Responsável Legal: João Carlos de Moura Menezes CPF: 063977878-00 Responsável Técnico: Amanda de Souza Pinto CPF: 353841968-07 CRF Logradouro: Av: Charles Schneider, 2301 Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12040-001 CNAE: 8610-1-01- Hospital Nº de CEVS: 355410201-861-000033-1-0 - Farmacia Hospitalar Nº de Processo: 63882/14- Nº do Protocolo: 756/16 Data: 14/07/2016</p>
<p>50.Razão Social/Nome: Drogaria Maia Taubaté Ltda- EPP CPF/CNPJ: 01.797.841/0001-34 Responsável Legal: Sabrina de Almeida da Romano CPF: 219368718-82 Responsável Técnico: Rodrigo Maciel de Bona CPF: 199074728-08 Logradouro: Rua Dr. João B. Ortiz Monteiro, 241 Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12043-250</p>



<p>CNAE: 4771-7/01- Drogaria Nº de CEVS: 355410201-477-000037-1-9 Nº de Processo: 39.672/05 - Nº do Protocolo: 3732/15 Data: 16/03/2016</p>
<p>51.Razão Social/Nome: Organização Assistencial de Luto Sagrada Família Ltda - ME CPF/CNPJ: 06.075.593/0001-31 Responsável Legal: Ritsuo Sumihiro CPF: 002208478-94 Logradouro: Rua Prof. Luiz Augusto da Silva, 55 Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-360 CNAE: 9603-3/04- Serviços de Funerárias Nº de CEVS: 355410201-960-000475-2-0 Nº de Processo: 29481/14 -Nº do Protocolo: 1704/14 Data: 13/04/2016</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

“A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos”.

<p>1.Razão Social: Valmir Antonio Gonçalves da Cunha CPF/CNPJ: 06788498890 Logradouro: Rua Coronel Marcondes de Mattos 257 Quiririm Município:Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Condicionamento físico Lavratura de Auto de Infração nº 13504 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 001285 - Advertência - Ref. AIF nº 13504 Data: 13/04/2016</p>
<p>3. Razão Social: Hospital São Lucas de Taubaté S/C Ltda CPF/CNPJ: 46639712000156 Logradouro: Av. Charles Schnneider 2301 Município:Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Hospitalar Lavratura de Auto de Infração nº 1331 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 1182 - Multa - Ref. AIF nº 1182 Data: 11/02/2016</p>
<p>4. Razão Social: Sociedade Beneficente São Camilo CPF/CNPJ: 60975737008055 Logradouro: Av. Granadeiro Guimarães 270, Centro Município:Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Hospitalar Lavratura de Auto de Infração nº 013459 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 002251 - Multa - Ref. AIF nº 013459</p>



<p>Data: 12/02/2016</p>
<p>5.Razão Social: EWS Farma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda CPF/CNPJ: 12457668001385 Logradouro: Rua Francisco Barreto Leme 955 Município:Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Drogaria Lavratura de Termo nº 001601 - Inutilização de produto a pedido Lavratura de Termo nº 001600- Inutilização de produto a pedido Data: 18/04/2016</p>
<p>6.Razão Social: CGM Drogaria LTDA -EPP CPF/CNPJ: 16.878.675/0003-30 Logradouro: Rua Francisco Barreto Leme, 778 - Vila São Geraldo Município:Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Drogaria Lavratura de TRM nº 1174 - Inutilização Produto Data: 25/04/2016</p>
<p>7.Razão Social: Benedito Sansão de Souza CPF/CNPJ: 787563328-15 Logradouro: Av: São Pedro, 1544- Jd. América Município:Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Borracharia Lavratura de Auto de Infração nº 012216 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 001346 - Suspensão Atividade Data: 15/04/2016 Lavratura de TRM nº 001396 - Liberação da Atividade Data: 25/04/2016</p>
<p>8.Razão Social: Ótica Taubaté Golden Mix Ltda. - EPP CPF/CNPJ: 11986537000199 Logradouro: Praça Dom Epaminondas, 47/53 - Centro Município:Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Comércio Varejista de Ótica Lavratura de Auto de Infração nº 7180 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 1283 – Multa – Ref. AIF nº 71 Data: 15/04/2016</p>
<p>9.Razão Social: Ótica Coronel Jordão Ltda - EPP CPF/CNPJ: 21454865000106 Logradouro: Rua Coronel Jordão, 23 - Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Comércio varejista de ótica Lavratura de Auto de Infração nº 13460 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 1282 – Multa – Ref. AIF nº 13460 Data: 05/04/2016</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté INDEFERE e CANCELA o protocolo de Licença de Funcionamento e LTA, para os estabelecimentos abaixo relacionados por desistência e solicitação por parte dos interessado”.

1. Razão Social/Nome: Associação do Via Vale Garden Shopping
CPF/CNPJ: 16830406000131
Logradouro: Av. Pedro I 7181
Bairro: Distrito Industrial do Piracangaguá
Município: Taubaté **Estado de São Paulo** **CEP:** 12091-000
CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
Nº de Processo: 47228/13 - **Nº de Protocolo:** 3194/13 (LTA)
Data: 14/04/2016

2. Razão Social/Nome: Dalva Maria Gagliotti dos Santos
CPF/CNPJ: 00528061895
Logradouro: Rua Anizio Ortiz Monteiro 310
Bairro: Centro
Município: Taubaté **Estado de São Paulo** **CEP:** 12100-000
CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica
Nº de Processo: 32628/10 - **Nº de Protocolo:** 002/16
Data: 18/04/2016

3. Razão Social/Nome: Instituto de Desenvolvimento Humano Danilo Pereira Reis
CPF/CNPJ: 21643818000100
Logradouro: Rua Davi de Oliveira Palmuti, 80
Bairro: Chácara Campestre
Município: Taubaté **Estado de São Paulo** **CEP:** 12093-523
CNAE: 8720-4/01 – Atividade de Assistência Social
Nº de Processo: 53629/15 - **Nº de Protocolo:** 2812/15 - LTA
Data: 01/04/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté DEFERE a emissão de LTA (Laudo Técnico de Avaliação) referente à avaliação físico-funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos abaixo relacionados”.

1. Razão Social: NSL Dedetização LTDA - ME
CPF/CNPJ: 19090590/0001-41
Logradouro: Praça Silva Maria, 194
Bairro: Jd. Silva Maria
Município: Taubaté **Estado de São Paulo**
Responsável Legal: Carina Calheiros Pova Toledo
Responsável Técnico pelo Projeto: Salzio Nunes de Lima
Conselho Profissional: CAU A97296-7



<p><i>Nº de Processo: 44935/14 Nº do Protocolo: 2425/14</i> <i>LTA nº.: 023/16</i> <i>Data: 25/04/2016</i></p>
<p><i>2.Razão Social: Clínica Médica Ferreli, Canela & Albuquerque LTDA - ME</i> <i>CPF/CNPJ: 17476266/0001-08</i> <i>Logradouro: Rua Dr. Souza Alves, 384 sala 01</i> <i>Bairro: Centro</i> <i>Município: Taubaté Estado de São Paulo</i> <i>Responsável Legal: Flávio Ferreli</i> <i>Responsável Técnico pelo Projeto: Alisson de Moraes Nogaroto</i> <i>Conselho Profissional: CREA: 5069243524</i> <i>Nº de Processo: 7785/13 Nº do Protocolo: 3707/15</i> <i>LTA nº.: 017-16</i> <i>Data: 04/04/2016</i></p>
<p><i>3.Razão Social: Teixeira & Campos Farmácia Drogaria Ltda. – EPP</i> <i>CPF/CNPJ: 10582308000146</i> <i>Logradouro: Rua XV de Novembro, 524</i> <i>Bairro: Centro</i> <i>Município: Taubaté Estado de São Paulo</i> <i>Responsável Legal: Pablo Amsterdam Aparecida Teixeira</i> <i>Responsável Técnico pelo Projeto: Mario Rui Esteves de Campos</i> <i>Conselho Profissional: CREA 0400425809</i> <i>Nº de Processo: 43519/13 Nº do Protocolo: 2844/13</i> <i>LTA nº.: 024/16</i> <i>Data: 27/04/2016</i></p>

PORTARIA Nº 645, DE 29 DE ABRIL DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da designação da servidora Giovanna Velloso dos Santos, matrícula 18900, constante na Portaria nº 185, de 25 de fevereiro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 646, DE 29 DE ABRIL DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da designação da servidora Ana Paula Ferrão Pupo Batista, matrícula 18832, constante na Portaria nº 839, de 07 de agosto de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 647, DE 29 DE ABRIL DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Giovanna Velloso dos Santos**, matrícula 18900, para o exercício da função de **Vice-Diretora de Escola**, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na **EMEF Pe. Prof. Dr. Ramon de Oliveira Ortiz**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 648, DE 29 DE ABRIL DE 2016**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Ana Paula Ferrão Pupo Batista**, matrícula 18832, para o exercício da função de **Vice-Diretora de Escola**, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na **EMEF Prof. Juvenal da Costa e Silva**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 649, DE 02 DE MAIO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 26/06/2012, (Processo Nº 57916/2011), para exercer o Cargo de Professor III Teatro – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ANA FLÁVIA DE FARIA	303.392.508-10

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 650, DE 02 DE MAIO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela



Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 39.268/2014,

RESOLVE:

Readaptar a servidora Rosana Marcia de Campos, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 19/04/16 a 18/10/16, para realizar suas atividades junto à EMEI Nair Mouassab – EMEI Gurilândia, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA No. 654, DE 02 DE MAIO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 27692/2016,

RESOLVE:

I – Instituir a seguinte Comissão Especial de Sindicância que terá a incumbência de proceder à apuração dos fatos relatados no processo nº 27.692/2016:

Presidente:

Paulo Sérgio Araújo Tavares

Membros:

Orlando Segesfredo Bonafé Junior

Felipe Dehon do Prado

II – A Comissão ora instituída deverá diligenciar no sentido de concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta dias), contados a partir da publicação da presente Portaria.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 662 , DE 02 DE MAIO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **APARECIDA VENÂNCIA DO NASCIMENTO FUJII**, portadora da cédula de identidade sob nº 22.588.907-09, para o cargo de provimento em comissão, de Gerente da Área de Iluminação Pública, Ref.: “52”, lotado no Departamento de Serviços Públicos, subordinado à Secretaria de Serviços Públicos, criado pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoador e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 663 , DE 02 DE MAIO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e em especial à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 6656/2016 e

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei Complementar nº 01, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 18 de novembro de 2011, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.076, de 26 de julho de 2013 e suas alterações que regulamentam a matéria em âmbito municipal;

CONSIDERANDO a existência do Portal da Transparência, cuja publicidade se dá por meio de página de acesso próprio no Portal da Prefeitura de Taubaté;



CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento na regulamentação dos procedimentos e obrigações dos agentes políticos e servidores públicos em relação ao referido portal;

RESOLVE:

I- Atribuir aos servidores abaixo relacionados a incumbência de acompanhar e atualizar dados e procedimentos atinentes ao Portal de Transparência, a saber:

- a) Gabinete do Prefeito- Adriana Aparecida Veríssimo
- b) Secretaria de Governo e Relações Institucionais- Rafele Jackson Pinto
- c) Secretaria de Esportes e Lazer- Juliana Mariano Costa
- d) Secretaria de Planejamento- Natália Aparecida Custódio Saner Rico
- e) Secretaria de Desenvolvimento e Inovação- Edu Chaves
- f) Secretaria de Administração e Finanças- Marco Antônio Campos
- g) Secretaria de Saúde- Guilherme Costa de Aguiar
- h) Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social- Cinthia Moura dos

Suzigan

Santos

- i) Secretaria de Obras- Claudia Regina Santos Anete
- j) Secretaria de Mobilidade Urbana- Leticia Maria Teixeira Chagas
- k) Secretaria de Serviços Públicos- Alex Celso Torres de Jesus
- l) Secretaria de Segurança Pública- Rildo Antonio Paiva Antunes
- m) Secretaria de Educação- Avelina Maria Pereira Granado
- n) Secretaria de Turismo e Cultura- Célia Maria da Rocha Gonçalves
- o) Secretaria de Meio Ambiente- Djane Santos Rico

II- Os trabalhos serão conduzidos e coordenados pela servidora Myrna Rosania Alves de Oliveira, representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

III- Os servidores elencados no item I desta Portaria deverão, rigorosamente, observadas às normas e prazos para inserção dos dados para garantir-se o amplo acesso à informação pública.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 5179 , DE 02 DE MAIO DE 2016

Autoria: Vereadora Maria das Graças Gonçalves Oliveira

Denomina Centro Comunitário Luiz
Carlos Inácio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Centro Comunitário Luiz Carlos Inácio o atual Centro Comunitário, no bairro Paiol, neste Município.

Parágrafo único. A placa denominativa conterà o seguinte dizer:

Centro Comunitário Luiz Carlos Inácio

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de maio de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 02 de maio de 2016.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo



LEI N° 5180, DE 02 DE MAIO DE 2016

Autoria: Vereadora Pollyana Gama

Denomina Rua Accacio de Toledo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Accacio de Toledo a atual Rua 02, do Loteamento Chácaras Cataguá, Bairro Cataguá, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Accacio de Toledo

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de maio de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 02 de maio de 2016.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo



EDITAL Nº 11/2016

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR PRAZO DETERMINADO

A Secretária de Educação da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista nos termos da Lei Complementar nº 361, de 17/03/2015, **COMUNICA** a todos os interessados, que serão oferecidas classes e/ou aulas para contrato temporário, inicialmente aos classificados no **Concurso Público – Edital nº 002/2012** e as remanescentes aos classificados no **Concurso Público – Edital nº 11/2015**.

Os candidatos classificados no **Concurso Público nº 11/2015** deverão comparecer portando documento de identidade original com foto, bem como, original dos diplomas que comprovem habilitação na disciplina objeto da atribuição.

Os candidatos que vierem a assumir classes e/ou aulas deverão se apresentar na(s) escola(s) em que tiveram classes e/ou aulas atribuídas, até no máximo 48 (quarenta e oito) horas depois de encerrada a sessão.

A previsão de classes e/ou aulas e localidade da substituição estão disponíveis no Anexo I deste Edital, podendo sofrer alterações, a qualquer tempo, de acordo com a necessidade da Administração.

A sessão de atribuição a que se refere este Edital será realizada no dia **04/05/2016, a partir das 18h na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEED – Rua Itanhaém, 37 – Jardim Russi – Taubaté.**

Esgotadas as listagens de classificação e havendo ainda aulas a serem atribuídas, a Comissão poderá se utilizar do que estabelece a Indicação do CEE nº 53/2005 e atribuir aulas aos docentes com licenciatura diversa, que comprovarem possuir carga horária mínima na disciplina objeto da atribuição, desde que, estejam nas listas do **Concurso Público – Edital nº 002/2012** ou **Concurso Público – Edital nº 11/2015**.

Os portões do auditório serão fechados após o início da sessão de atribuição não podendo os candidatos, ingressar no recinto para efeito de participação após início da sessão.

O candidato que não se apresentar ao servidor responsável pela atribuição quando chamado de acordo com sua classificação ficará impedido de participar da sessão após chamamento do candidato seguinte.

Taubaté, 02 de maio de 2016.

Profª Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
Secretária de Educação



ANEXO I

Soma de Nº Aula Disp.	Qtde. Estimada de Aulas		
	MANHÃ	TARDE	Total Geral
EDUC. INFANTIL	40	60	100
EMEI CECAP I	20	20	40
EMEI JARDIM AMÉRICA	20	40	60
ENS. FUNDAMENTAL	20	60	80
EMEF CORONEL		20	20
EMEF CAIEIRAS	8	8	16
EMEF SANTA LUZIA RURAL	4	4	8
EMEF PAIOL	4	4	8
EMEF REGISTRO	4	4	8
EMEF MONJOLINHO		12	12
EMEF POUSO FRIO		8	8
ED. FISICA	34	40	74
EMEF ERNESTO	14	16	30
EMEF QUIRIRIM		6	6
EMEF MONTE BELO	20	18	38
EMEF GURILANDIA		12	12
EMEF MARLENE MIRANDA	16		16
AMETRA	20	20	40
MATEMÁTICA	50	15	65
EMEF EZEQUIEL	25	10	35
EMEF SÃO GONÇALO	25		25
EMEF RAMON		5	5
EDUC. ESPECIAL		20	20
APAE		20	20

Processo nº 3.963/2016

Requerente: Divisão de Fiscalização de Posturas

DESPACHO

Ref.: Auto de Infração nº 5567 – Construção de calçada. Infração ao disposto no art. 695 combinado com o art. 699 e aplicação de multa nos termos do art. 708, todos da



L.C. n° 007¹, de 17 de maio de 1991 – Não construção de calçada no imóvel localizado na Rua Luiz Carlos Tonini, Quadra F, Lote 24, Água Quente, número de identificação BC n° 63115024001, nesta Cidade

Considerando que de acordo com os esclarecimentos prestados pela Fiscalização de Posturas desta Municipalidade, no Auto de Infração em epígrafe, houve por parte do Sr. Luiz de Miranda, o descumprimento dos arts. acima mencionados;

Considerando que o proprietário foi notificado no dia 15 de dezembro de 2015 e que seu **pedido de cancelamento do Auto de Infração** foi negado e recebido no dia 03 de março de 2016,

DECIDO:

Diante do exposto, com fulcro no art. 626, parágrafo único da L.C. n° 007, de 17 de maio de 1991, **INDEFIRO** o recurso administrativo interposto pelo **Sr. Luiz de Miranda** por ser intempestivo. Ainda, as razões alegadas pelo Requerente em seu recurso não demonstraram consistência que justificassem a inobservância dos ditames legais vigentes.

¹ Art. 695. Os proprietários de imóveis edificados ou não, situados em zona urbana do Município, em vias ou logradouros públicos dotados de calçamento, ou guias e sarjetas são obrigados a construir os respectivos passeios, segundo especificações fixadas em regulamento.

Parágrafo único. O disposto no presente artigo aplica-se a reconstrução de passeios, quando estes se tornarem necessários em decorrência de desgaste natural e falta de conservação.

Art. 699. Para dar cumprimento às imposições deste Capítulo, aos responsáveis pela execução das obras e serviços, serão concedidos os seguintes prazos;

Art. 708. Na aplicação da multa tratada nas seções anteriores, será atribuído, para cada item infringido, os seguintes valores:

I – 5 (cinco) a 10 (dez) UFMT – terrenos sem limpeza e capinação; II – 10 (dez) a 20 (vinte) UFMT – imóvel sem muro e/ou gradil; III – 5 (cinco) a 20 (vinte) UFMT – imóvel sem calçada.

Parágrafo único. Na aplicação subsequente à multa inicial mínima, o seu valor será considerado em dobro.



Portanto, determino à Secretaria de Serviços Públicos que execute a construção da calçada no referido local, bem como o respectivo fechamento do imóvel mencionado, fazendo a devida exação do responsável, nos termos do art. 700² e parágrafo único da L.C. nº 007/91, sem prejuízo das sanções anteriormente aplicadas e previstas na Lei Complementar (art. 708, L.C. nº 007/91).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos 29 de abril de 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Processo nº 3.962/2016

Requerente: Divisão de Fiscalização de Posturas

DESPACHO

Ref.: Auto de Infração nº 5542 – Limpeza de Imóvel. Infração ao disposto no art. 694 alínea “b” combinados com o art. 700 e aplicação de multa nos termos do art. 708.

²Art. 700. Decorrido o prazo estabelecido na notificação e constatado que o responsável deixou de sanar a irregularidade, fica o mesmo sujeito à multa, a ser aplicada, em período sucessivo, de 15 (quinze) dias, em que perdurar a irregularidade.

Parágrafo único. Decorrido os prazos, e independente das multas, a Prefeitura Municipal de Taubaté poderá ***executar as obras da calçada, muro ou gradil, cobrando o custo correspondente, estabelecido em Decreto do Prefeito, sem prejuízo das sanções.***



todos da L.C. n° 007³, de 17 de maio de 1991 – Não limpeza do imóvel localizado na Rua Luiz Carlos Tonini, Quadra F, Lote 24, Água Quente, número de identificação BC n° 63115024001, nesta Cidade

Considerando que de acordo com os esclarecimentos prestados pela Fiscalização de Posturas desta Municipalidade, no Auto de Infração em epígrafe, houve por parte do Sr. Luiz de Miranda, o descumprimento do art. supramencionado;

Considerando que o proprietário foi notificado no dia 15 de dezembro de 2015 e que seu **pedido de cancelamento do Auto de Infração** foi negado, tendo sido recebido no dia 03 de março de 2016,

DECIDO:

Diante do exposto, com fulcro no art. 626, parágrafo único da L.C. n° 007, de 17 de maio de 1991, **INDEFIRO** o recurso administrativo interposto pelo **Sr. Luiz de Miranda** por ser intempestivo. Ainda, as razões alegadas pelo Requerente em sede de recurso não demonstraram consistência que justificassem a inobservância dos ditames legais vigentes.

³ Art. 694. As áreas de terrenos vazios, edificadas e quintais, situados na zona urbana e de expansão urbana do Município, com frente para vias e/ou logradouros públicos dotados de calçamento e/ou logradouros públicos dotados de calçamento e/ou guias e sarjetas, deverão ser obrigatoriamente:

...

b) mantidos limpos, capinados e isentos de qualquer material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Art. 708. Na aplicação da multa tratada nas seções anteriores, será atribuído, para cada item infringido, os seguintes valores:

I – 5 (cinco) a 10 (dez) UFMT – terrenos sem limpeza e capinação; II – 10 (dez) a 20 (vinte) UFMT – imóvel sem muro e/ou gradil; III – 5 (cinco) a 20 (vinte) UFMT – imóvel sem calçada.

Parágrafo único. Na aplicação subsequente à multa inicial mínima, o seu valor será considerado em dobro.



Portanto, determino à Secretaria de Serviços Públicos que execute a limpeza no referido local, fazendo a devida cobrança do responsável, nos termos do art. 710⁴ da L.C. nº 007/91, sem prejuízo das sanções anteriormente aplicadas e previstas em Lei Complementar (art. 708, L.C. nº 007/91).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos 29 de abril de 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 26.566/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de alimento não perecíveis em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **P. S. MATAVELI – ME**, no valor total de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais);

G.P., aos 26/04/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 26.567/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 206/15

D E S P A C H O: Adjudico a locação de som e iluminação, constante do presente processo, a favor da firma: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA-**

⁴Art. 710. Exigido o interesse público, que a Administração Municipal, suprindo a omissão do particular realize as obras e serviços previstos neste Capítulo, ficarão os responsáveis pelos imóveis beneficiados, independentemente do pagamento das multas aplicadas, sujeitos ao ressarcimento do custo dos mesmos, corrigido monetariamente, com o acréscimo de 100% (cem por cento) a título da Administração.



ME., no valor total de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais);
G.P., aos 26/04/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 26.752/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 226/15

D E S P A C H O: Adjudico a locação de mesas e cadeiras plásticas, constante do presente processo, a favor da firma: **REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA. – ME**, no valor total de R\$ 3.174,00 (Três mil cento e setenta e quatro reais);

G.P., aos 26/04/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 26.774/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/15

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em locações de estandes e cabines de jurados, constante do presente processo, a favor da firma: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais);

G.P., aos 26/04/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 26.806/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 206/15

D E S P A C H O: Adjudico a locação de som e iluminação, constante do presente processo, a favor das firmas: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA-ME.**, no valor de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais); **REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA-ME** no valor de R\$ 23.522,40 (Vinte e três mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos);

No valor total de R\$ 48.722,40 (Quarenta e oito mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos);

G.P., aos 26/04/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 26.856/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/15

D E S P A C H O: Adjudico a locação de palco, tapume, grade de contenção e piso pantográfico, constante do presente processo, a favor das firmas: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA – ME**, no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais); **JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME**, no valor de R\$ 4.680,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais); **R. DE S. ALVES ME**, no valor de R\$ 2.370,00 (Dois mil trezentos e setenta reais);

No valor total de R\$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais);

G.P., aos 26/04/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 26.872/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/15

D E S P A C H O: Adjudico contratação de empresa pra fornecimento de kit lanche para atender aos eventos que fazem parte do calendário oficial de eventos da cidade, constante do presente processo, a favor da firma: **PRISCILA DA S. FEITOSA- ME**, no valor total de R\$ 2.732,40 (Dois mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos);

G.P., aos 26/04/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 26.882/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 133/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, no valor total de R\$ 23.167,90 (Vinte e três mil cento e sessenta e sete reais e noventa centavos);

G.P., aos 26/04/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 27.075/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 327/15

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de materiais de expediente em geral, constante do presente processo, a favor das firmas: **KIMPEL SUPRIMENTOS CORPORATIVOS E MATERIAIS ESCRITORIO LTDA. - EPP**, no valor total de R\$ 176,56 (Cento e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); **TR2 COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP**, no valor total de R\$ 188,40 (Cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos); **FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP**, no valor total de R\$ 175,70 (Cento e setenta e cinco reais e setenta centavos)

No valor total de R\$ 540,66 (Quinhentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos);

G.P., aos 26/04/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 27.083/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 294/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de móveis em geral, constante do presente processo, a favor das firmas: **MAAP COM. MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP**, no valor de R\$ 20.177,64 (Vinte mil cento e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos); **ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA – EPP**, no valor de R\$ 12.672,00 (Doze mil seiscentos e setenta e dois reais); **LOJA DA ESCOLA LTDA. EPP**, no valor de R\$ 11.520,00 (Onze mil e quinhentos e vinte reais); **A. P. DEOLIVEIRA COM. MOVEIS ESCRITORIO ME**, no valor de R\$ 1.960,00 (Um mil novecentos e sessenta reais);

No valor total de R\$ 46.329,64 (Quarenta e seis mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos);

G.P., aos 26/04/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 27.107/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 233/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de pedras, constante do presente processo, a favor das firmas: **CASAMAX COMERCIAL LTDA**, no valor total de R\$ 128.480,25 (Cento e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos);

G.P., aos 26/04/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 27.109/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 293/15

D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de tela de projeção e projetores multimídia, constante do presente processo, a favor da firma: **GUIMARAES E MARQUES SUPRIM. P/ INFORMAT. LTDA EPP**, no valor total de R\$ 15.504,00 (Quinze mil quinhentos e quatro reais);

G.P., aos 26/04/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.27.236/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 130/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, no valor de R\$ 547,92 (Quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos);

G.P., aos 27/04/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 27.244/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 134/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de medicamentos injetáveis, constante do presente processo, a favor da firma: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**,no valor de R\$ 23.110,00 (Vinte e três mil cento e dez reais);

G.P., aos 27/04/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 27.752/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/15

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em locação de máquinas e caminhões com fornecimento de mão de obra de operadores e motorista, constante do presente processo, a favor da firma: **NOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, no valor de R\$ 277.992,00 (Duzentos e setenta e sete mil novecentos e noventa e dois reais);

G.P., aos 29/04/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 27.869/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de carne, presunto, frango, bacon, toucinho, fígado, salsicha, salame, apresuntado e mussarela, constante do presente processo, a favor da firma: **ARMAZÉM 972 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ 35.097,00 (Trinta e cinco mil e noventa e sete reais);

G.P., aos 29/04/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEED Nº 016, DE 02 DE MAIO DE 2016

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor **JORGE SEIJI TAKAMORI**, matrícula 35.941, CNH 04915183067 – categoria AB, a dirigir veículo oficial municipal desta Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação, em 02 de maio de 2016.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
Secretária

a) **PREGÃO Nº 37/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que o pregão presencial nº 37/16 – edital III, face correções no referido edital, ora renomeado para **nº 37/16 (Edital IV)**, que cuida da Contratação de empresa especializada em fornecimento, gerenciamento e prestação de serviços de operação de sistemas incluindo, software e central de atendimento telefônico – CALL CENTER - para complementar a cobrança do estoque da dívida ativa do Município de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com o interesse da municipalidade, está **adiado** para o dia **16.05.2016 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. Foram solicitados esclarecimentos que estará disponível no site e o **novo edital**, site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 02.05.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal



REABERTURA

b)

c) **PREGÃO Nº. 57/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial 57/16, ora renomeado para nº **57/16 – EDITAL I** que cuida da aquisição de freezer e tábua de passar roupa, com encerramento dia **16.05.2016 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital estará pelo site www.taubate.sp.gov.br. PMT., aos 02.05.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 106/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 106/16, que cuida da aquisição de materiais para uso em salão de cabeleireiro (prancha, secador, espelho lapidado, lavatório italiano, cadeira para salão, máquina de corte para cabelo e máquina de acabamento), com encerramento dia **16.05.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br. PMT., aos 02.05.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 107/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 107/16, que cuida da aquisição de aparelho de ar condicionado e cortina de ar devidamente instalado, com encerramento dia **16.05.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br. PMT., aos 02.05.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 005/2015, para o cargo de Agente de Controle de Endemias, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/05/2016 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Eurídice Regina Vasconcelos Lopes, contendo identificação na parte externa (nome e número de inscrição). No interior deverá apresentar **cópia reprográfica autenticada**:

- d) RG;
- e) CPF;
- f) Comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- g) Quitação com o Serviço Militar, se for do sexo masculino.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação
WENNER VALENTE	266.605.738-01	17

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 007/2015, para o cargo de Instrutor de Artes – Dança, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 09/05/2016 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MELISSA RAMOS REIS	288.665.228-80	01

Prefeitura Municipal de Taubaté convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Técnico de Farmácia, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/05/2016 – quinta-feira, para **comprovação da pontuação** inscrita no referido processo seletivo, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
TRACY KELLY DA COSTA	397.613.068-01	23
DANIELE CRISTINA PEREIRA	418.919.868-48	24



JULIA BUSSI TIBURCIO	456.197.698-10	25
ANANDA ESPERANCINI SOARES DIAS	308.566.458-00	26
RITHELY RAMON SOARES	369.934.968-36	27
AMANDA CHINISTO SILVA	411.487.348-13	28
MICHELY THABATA VIANA BONIFÁCIO	113.818.866-20	29
JULIANA DA ROCHA VIEIRA	353.168.528-77	30
JULIE LOUREINE DOS SANTOS GERMANO	232.308.078-47	31
DINEISE APARECIDA PEDRO	394.980.398-01	32
TAMIRES AMÉRICO DE ARAÚJO	424.231.358-66	33
MIRIAM PEREIRA FERNANDES ALVES	142.997.818-05	34
ANDRE LUIS OLIVEIRA	222.695.878-98	35
FERNANDA APARECIDA COSTA RAMOS	348.807.648-25	36
VANESSA DA SILVA CAMPOS	415.204.008-45	37
CARLA CRISTINA VIEIRA ABDO	437.593.598-76	38
LAURA NOLASCO MACEDO	394.010.798-03	39
THICYANE CAMILA SANTOS BASTOS	427.618.298-08	40

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Técnico em Eletroencefalograma, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 09/05/2016 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Conforme Processo Judicial 1001817-31.2015.8.26.0625.

Nome	CPF	Classificação
ELIETE APARECIDA DA CRUZ	019.289.898-10	01

COMUNICADO

Pregão nº 80/16 - Edital I

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e manutenção de piscina, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com o interesse da municipalidade.

A Prefeitura Municipal de Taubaté convoca as licitantes que participaram do pregão presencial nº 80/16 - Edital I que cuida da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e manutenção de piscina, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com o interesse da municipalidade, para revisão dos atos que ocorrerá no dia **06.05.2016** às **08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras, na sala de licitações, 6º andar.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

Prefeito Municipal